



## **Ata n.º9**

**Ata da reunião do júri de seleção dos candidatos ao procedimento concursal comum com vista ao procedimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado**

**Técnico Superior na área funcional de Engenharia Civil, publicado no Aviso n.º6114/2016, na II Série do Diário da República, n.º92, de 12 de maio de 2016 – Referência A2**

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, no Edifício da Câmara Municipal de Ourém, reuniu o júri designado por despacho da Exma. Senhora Vereadora de oito de março de dois mil e dezasseis, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º22 do Exmo. Senhor Presidente, de 01 de junho de 2015, constituído pela Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira, que preside, e pelos Vogais Efetivos, o Senhor Eng.º Rui Miguel Costa Teixeira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e pela Dr.ª Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino, Técnica Superior na área de Recursos Humanos, para, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, proceder a nova verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que concerne aos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, e subsequentemente elaborar nova lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação dos motivos da intenção de exclusão.

O Júri procedeu a nova análise das candidaturas apresentadas para apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, tendo o mesmo, após operação de verificação de elementos apresentados, deliberado admitir e excluir os seguintes candidatos:

**I - Candidatos a Admitir:**  
(Referências A2 )

- Albino Pereira Catarino
- Pedro Marino Reis Mendes

**II - Candidatos a Excluir:**  
(Referências A2)

- António José Lopes Santos (a)
- João Paulo Gamito Alvalade (b)

- a) Candidato excluído por não ter apresentado documento comprovativo de inscrição na respetiva Ordem Profissional conforme determina a Ata nº 7 e solicitado via e-mail.
- b) Candidato excluído por força da aplicação do nº 9 do artigo nº 62 da Lei nº 50 de 2012 de 31 de agosto.

Assim, o Júri deliberou notificar os candidatos que devem ser excluídos para, querendo, nos termos do artigo 30.º n.º1 da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, fixando o prazo de 10 dias úteis, contados da notificação, respeitando a dilação de 3 dias, pronunciarem por escrito sobre a intenção de exclusão.

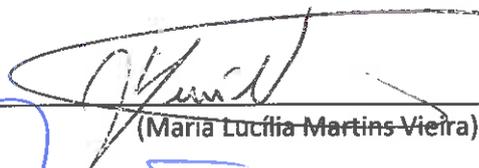
Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no placard de informação de recursos humanos, localizado no acesso à Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho e disponibilizada na página eletrónica.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

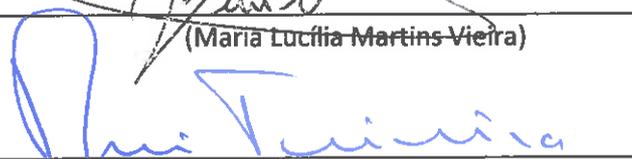
O JÚRI,

A Presidente do Júri:



(Maria Lucília Martins Vieira)

Primeiro Vogal Efetivo:



(Rui Miguel Costa Teixeira)

Segundo Vogal Efetivo:



(Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino)